Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

BRAM High Yield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 44.230.592/0001-03)
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
30 de novembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
BRAM High Yield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BRAM High Yield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 8 de fevereiro a 30 de novembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

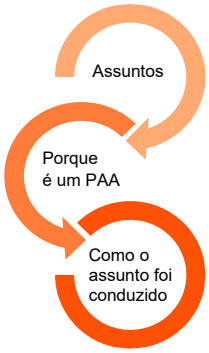
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de novembro de 2025, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o período de 8 de fevereiro a 30 de novembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 12º,
Torre Jatobá, Castelo Branco Office Park, Barueri, SP,
Brasil, 06460-040
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos (Notas 3 (c) e 5)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos de direitos creditórios utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos em direitos creditórios são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo. Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundos em direitos creditórios com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos relevantes. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao período anterior

O exame das demonstrações contábeis em 7 de fevereiro de 2025, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 8 de maio de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 27 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

DocuSigned by
Luis Ramos
Signed By: LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828
CPF: 10300704828
Signing Time: 27 February 2026 | 17:37 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5

Luis Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP1715

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

Demonstração da Posição Financeira

BRAM High Yield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada **CNPJ: 44.230.592/0001-03**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Bradesco S.A. **CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Em 30 de novembro de 2025
(em milhares de reais)

	Valor Atual	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo		
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	805	0,81
Opea Securitizadora S.A	805	0,81
Fundos de Investimento	98.385	98,84
Orram High Yield Fundo De Investimento Em Quotas De FIDC - Sn. 1	12.500	12,56
FIDC Opea Agro Sumitomo Chemical Resp Limitada - Mezanino	8.203	8,24
Lotus Performance FIDC Multisegmentos - Mezanino F	6.540	6,57
FIDC TM4 - Mezanino A	6.337	6,37
Unique FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 2	6.077	6,11
Bemol Crédito Pessoal FIDC Financeiros De Responsabilidade Limitada - Mezanino	6.035	6,06
Afinitty FICFIDC Financeiros - Responsabilidade Limitada - Mezanino A	4.982	5,01
RNX FIDC Multissetorial De Responsabilidade Limitada - Mezanino 17	4.925	4,95
FIDC Consorciei Ii - Responsabilidade Limitada - Mezanino A	4.887	4,91
Flowinvest FIDC Responsabilidade Limitada - Sn. 3	4.392	4,41
Sarfaty Crédito Corporativo FIDC - Mezanino 1	3.909	3,93
Guardian Multi Consignado XIII FIDC Ltda. - Mezanino 1	3.760	3,78
FIDC Acr Bem Bancos Emissores De Cartão De Crédito - Responsabilidade Limitada - Sub.	3.054	3,07
Domus Octante I FIDC De Responsabilidade Limitada - Sn. 2	3.034	3,05
Zippi FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 2	2.882	2,90
Gavea Sul FIDC Multissetorial LP - Mezanino 5	2.666	2,68
Vctex Cl I FIDC Responsabilidade Limitada - Mezanino 1	2.340	2,35
Cloudwalk Bela FIDC Segmento Meios De Pagamento - Mezanino B	2.213	2,22
RNX FIDC Multissetorial De Responsabilidade Limitada - Sn. 29	2.210	2,22
Tração Financeira FIDC - Responsabilidade Limitada - Mezanino 3	2.066	2,08
FIDC TM4 - Mezanino B	1.295	1,30
Afinitty FICFIDC Financeiros - Responsabilidade Limitada - Mezanino 3 A	989	0,99
Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 8	738	0,74
Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 7	715	0,72
Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 9	674	0,68
Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Mezanino F	305	0,31
Hoverla FIDC de Recebíveis de Cartões - Resp Limitada - Mezanino	302	0,30
Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Mezanino	292	0,29
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp Limitada	63	0,06
Valores a receber	366	0,37
Amortização de Cotas	366	0,37
Despesas antecipadas	2	-
Taxa de fiscalização - CVM	2	-
Total do Ativo	99.558	100,02
Passivo		
Valores a pagar	19	0,02
Auditoria e Custódia	12	0,01
Diversos	7	0,01
Total do Passivo	19	0,02
Patrimônio Líquido	99.539	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	99.558	100,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

Demonstração do Resultado

BRAM High Yield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada **CNPJ: 44.230.592/0001-03**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Bradesco S.A.

Período de 8 de fevereiro a 30 de novembro de 2025
(em milhares de reais)

Composição do Resultado do Período

Operações com Títulos de Renda Fixa	408
Apropriação de rendimentos	408
Cotas de Fundos de Investimento	13.464
Rendas de aplicações em fundos de investimento	13.464
Demais Despesas	(83)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(7)
Auditoria e Custódia	(57)
Taxa de Fiscalização CVM	(16)
Despesas Diversas	(3)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificados no PL	13.789

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

BRAM High Yield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada **CNPJ: 44.230.592/0001-03**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Bradesco S.A. **CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Período de 8 de fevereiro a 30 de novembro de 2025
(em milhares de reais)

Patrimônio Líquido no início do Período	88.240
Representado por 57.797.822,019 cotas a R$ 1,526699 cada	88.240
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	13.789
Cotas emitidas no período	37.094
23.240.468,887 cotas	37.094
Cotas resgatadas no período	(35.876)
24.699.587,040 cotas	(35.876)
Acréscimo/Decréscimo decorrente da movimentação de cotas no período	(3.708)
Patrimônio Líquido no final do período	99.539
Representado por 56.338.703,866 cotas a R$ 1,766792 cada	99.539

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Método Direito

BRAM High Yield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada **CNPJ: 44.230.592/0001-03**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Bradesco S.A. **CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Período de 8 de fevereiro a 30 de novembro de 2025
(em milhares de reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Compra de Títulos de Renda Fixa	(2.305)
Recebimento de Titulos de Renda Fixa	7.347
Compra de cotas de fundos de investimento	(81.096)
Recebimento de cotas de fundos de investimento	78.607
Auditoria e Custódia	(50)
Taxa de Controladoria	
Taxa de Fiscalização CVM	(20)
Despesas Diversas	(3)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.480
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Emissão de cotas	37.094
Resgate de cotas	(39.584)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(2.490)
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	(10)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	10
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

BRAM High Yield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada
Administradora: BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor: Banco Bradesco S.A.
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis no período de 8 de fevereiro a 30 de novembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O BRAM High Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II – Responsabilidade Limitada (nova denominação do BRAM Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado High Yield 2) ("Fundo") iniciou suas atividades em 19 de abril de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, classificado inicialmente como Fundo de Investimento Renda Fixa e sendo transformado em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios a partir de 8 de fevereiro de 2025, tendo nesta mesma data seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175/22.

A estrutura do Fundo conta com uma única classe de investimentos.

A Classe de Investimento BRAM High Yield Fundo de Investimento Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada ("Classe"), foi criada em 8 de fevereiro de 2025, sob forma de regime aberto com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores qualificados conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30/21. e tem por objetivo proporcionar ao Cotista, no momento do resgate de suas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente na Classe, por meio do investimento de recursos na aquisição dos direitos creditórios elegíveis. A Classe deve aplicar no mínimo, 67% de seu Patrimônio Líquido na subscrição ou aquisição de classe de cotas emitidas por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs que se enquadrem como entidades de investimento definidos na Lei 14.754/2023 e suas alterações e regulamentações e a classe pode investir até o limite de 33% em outros direitos creditórios, a saber Debentures conversíveis e não conversíveis em ações, letras financeiras, notas comerciais, CCB - Cédulas de credito bancário, CRIs - Certificado de Recebíveis Imobiliários e CRAs - Certificado de Recebíveis do Agronegócio, desde que os respectivos instrumentos de emissão e de aquisição ou aceitação de ofertas públicas. A Classe pode realizar operações em mercados de derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição à risco de capital.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pelo Banco Bradesco S.A., em conjunto, denominadas Prestadores de Serviços Essenciais.

A Classe está sujeita às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor por ele subscrito, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

Os investimentos da Classe não são garantidos pela Administradora, pelo Gestor, pelo Custodiante, ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), seguindo a Instrução Normativa nº 489, de 14 de janeiro de 2011.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 8 de fevereiro a 30 de novembro de 2025, sem comparação com períodos anteriores, em razão da transformação da categoria do Fundo de "Fundo de Investimento Renda Fixa" para "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", conforme descrito na nota explicativa nº 20.

As demonstrações contábeis em 30 de novembro de 2025 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 27 de fevereiro de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento das receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro de receitas e despesas.

(b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, limites e com prazo origina de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela administradora do fundo investido.

(d) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que a Classe seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento da Classe, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira da Classe; e
- que as Classes de investimento invistam em cotas de classes de outros fundos de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da classe investidora, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

A Classe possui aplicações financeiras em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), títulos de renda fixa emitido por companhia securitizadora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela ACP Bioenergia Ltda.

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Certificado de Recebíveis do Agronegócio:				
Opea Securitizadora S.A.	805	805	-	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação:	**805**	**805**	**-**	

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos privados

- **Certificado de Recebíveis do Agronegócio**

Para os Certificados de Recebíveis do Agronegócio é utilizado fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Cotas de Fundos de Investimento

A Classe aplica substancialmente seus recursos em cotas de fundos de investimento, em conformidade com seu regulamento e com a regulamentação vigente. Em 30 de novembro de 2025 a Classe mantém 98,84% de seu patrimônio líquido aplicado em cotas de fundos de investimento conforme descrito abaixo:

Cotas de fundos de investimento:	**30 de novembro de 2025**
Orram High Yield Fundo De Investimento Em Quotas De FIDC - Sn. 1	12.500
FIDC Opea Agro Sumitomo Chemical Resp Limitada - Mezanino	8.203
Lotus Performance FIDC Multisegmentos - Mezanino F	6.540
FIDC TM4 - Mezanino A	6.337
Unique FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 2	6.077
Bemol Crédito Pessoal FIDC Financeiros De Responsabilidade Limitada - Mezanino	6.035
Afinitty FICFIDC Financeiros - Responsabilidade Limitada - Mezanino A	4.982
RNX FIDC Multissetorial De Responsabilidade Limitada - Mezanino 17	4.925
FIDC Consorciei Ii - Responsabilidade Limitada - Mezanino A	4.887
Flowinvest FIDC Responsabilidade Limitada - Sn. 3	4.392
Sarfaty Crédito Corporativo FIDC - Mezanino 1	3.909
Guardian Multi Consignado XIII FIDC Ltda. - Mezanino 1	3.760
FIDC Acr Bem Bancos Emissores De Cartão De Crédito - Responsabilidade Limitada - Sub.	3.054
Domus Octante I FIDC de Responsabilidade Limitada - Sn. 2	3.034
Zippi FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 2	2.882
Gavea Sul FIDC Multissetorial LP - Mezanino 5	2.666
Vctex Cl I FIDC Responsabilidade Limitada - Mezanino 1	2.340
Cloudwalk Bela FIDC Segmento Meios De Pagamento - Mezanino B	2.213
RNX FIDC Multissetorial de Responsabilidade Limitada - Sn. 29	2.210
Tração Financeira FIDC - Responsabilidade Limitada - Mezanino 3	2.066
FIDC TM4 - Mezanino B	1.295
Afinitty FICFIDC Financeiros - Responsabilidade Limitada - Mezanino 3 A	989

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 8	738
Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 7	715
Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Sn. 9	674
Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Mezanino F	305
Hoverla FIDC de Recebíveis de Cartões - Resp Limitada - Mezanino	302
Ura Agro FIDC - Responsabilidade Limitada - Mezanino	292
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp Limitada	63
Total	**98.385**

Critério de Elegibilidade

A Classe somente adquire classe de cotas de Direitos Creditórios Cotas que atendam, os seguintes critérios de elegibilidade, conforme validação a ser realizada pelo Gestor:

(i) sejam emitidas por FIDCs cuja política de investimento estabeleça que parte preponderante do patrimônio líquido do FIDC seja investida em direitos creditórios provenientes de, no mínimo, um dos seguintes segmentos: comercial, industrial, prestação de serviços, agrícola, imobiliário, de hipotecas, financeiro, arrendamento mercantil, ou de diretos creditórios não padronizados e atendam as regras de enquadramento tributário da Lei 14.754/23.

(ii) que tenham sido emitidas por FIDCs que não tenham incorrido em inadimplementos no pagamento de amortizações e/ou resgates ou quaisquer outras obrigações pecuniárias aos seus cotistas, no prazo compreendido entre a data em que se pretende adquirir as cotas do FIDC em questão e o maior prazo entre: (i) 12 meses imediatamente anteriores à tal data; ou (ii) a penúltima data de pagamentos de obrigações pecuniárias do FIDC a seus cotistas;

(iii) que tenham sido emitidas por FIDC que não esteve sob evento de liquidação nos 12 (doze) meses anteriores à data de aplicação pretendida.

A Classe deve manter, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir do início de suas atividades, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Cotas.

Os Direitos Creditórios Cotas alocados em cotas de um mesmo FIDC não poderão representar mais do que 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do referido FIDC.

Até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido será alocado em classes de cotas que contem com serviços do Administrador, do Gestor, do consultor especializada, se contratado, ou suas partes relacionadas.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

A classe de cotas pode investir até o limite de 20% (vinte por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de classes e subclasses e ativos financeiros de liquidez destinados exclusivamente a investidores profissionais.

6 Partes relacionadas

Considerando a estrutura das operações da Classe, as transações realizadas com partes relacionadas incluem substancialmente a remuneração da Administradora/Gestão.

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades, suas controladas e coligadas, assim como seus Administradores:

- BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Administradora); e
- Banco Bradesco S.A. (Gestor/Controlador/Custodiante).

As operações entre a Classe e suas partes relacionadas consistem nas seguintes transações:

a) Despesas com taxa de custódia

Os serviços de custódia foram prestados pelo Banco Bradesco S.A. no período de 8 de fevereiro de 2025 a 30 de novembro de 2025 a despesa de taxa de custódia totalizou R$ 38.

b) Remuneração da administração e gestão

As informações relacionadas às taxas de administração e gestão estão apresentadas na Nota Explicativa nº 11.

7 Taxas praticadas por grupo de operações realizadas nos exercícios

No período de 8 de fevereiro a 30 de novembro de 2025 não houve aquisição de direitos creditórios.

8 Rating

Conforme Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2002, a Classe está dispensada da classificação das classes ou séries de cotas por agência classificadora de risco caso suas cotas ou série de cotas emitidas sejam destinadas a um único cotista ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável. Por esta razão, as cotas da Classe não são avaliadas por empresa de rating.

9 Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são todas de uma única classe. O Custodiante será responsável pela inscrição do nome de cada Cotista no registro de cotistas do Fundo.

Não há qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre as cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

(a) Emissão

Na emissão de cotas da Classe, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas da Classe têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas da Classe, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de abertura do dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

10 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos privados estão registrados na CETIP S.A. - Mercados Organizados e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade da Administradora, ou de terceiros por ele contratados.

11 Encargos da Classe

Taxa de administração

A Classe não possui taxa de administração, performance, ingresso ou taxa de saída. Tendo em vista que a Classe admite a aplicação em outras classes de cotas, fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e Gestão" de 10% (dez por cento) ao ano (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe. Para fins desse limite não serão consideradas as da taxa de administração e gestão das Classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou Classes geridas por partes não relacionadas à Gestora.

O custodiante fará jus a taxa máxima de custódia correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a qual será paga diretamente pela Classe.

12 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da Cota	Rentabilidade %
07/02/2025	1,526699	-
31/07/2025	1,766792	15,73

A Classe não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos na Classe não contam com garantia dos Prestadores de Serviços Essenciais, dos demais Prestadores de Serviços, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e/ou suas Ligadas.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

13 Gerenciamento de riscos

A Classe poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A Carteira e, por consequência, o patrimônio da Classe estão sujeitos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, aqueles descritos no Regulamento. O investidor, antes de adquirir Cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco descritos a seguir, responsabilizando-se integralmente pelas consequências de seu investimento nas Cotas.

I. Risco de Crédito/Contraparte - Consiste no risco dos emissores dos ativos que integram a carteira da Classe não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

II. Risco de Liquidez - A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

III. Risco de Concentração da Carteira da Classe – A Classe poderá estar exposta à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho da Classe.

IV. Risco Operacional - A Classe e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos Prestadores de Serviços do Fundo, da Classe e/ou Subclasse ou agentes de liquidação e transferência de recursos, no mercado local e internacional

V. Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

VI. Risco Proveniente do Uso de Derivativos - A contratação pela Classe de operações de derivativos, mesmo que somente para fins de proteção, poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas, podendo acarretar, inclusive, patrimônio líquido negativo na Classe.

VII. Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

VIII. Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

IX. Risco de Perdas Patrimoniais - A Classe poderá, em decorrência de suas estratégias e operações, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o valor aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe. Ainda que o Gestor da carteira da Classe mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para a Classe e para os Cotistas. As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador ou do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

X. Risco de perda do benefício tributário por desenquadramento - O não atendimento pela Classe de qualquer das condições dispostas pela legislação vigente implica a sua liquidação ou transformação em outra modalidade de Classe de investimento, nos termos da Lei nº 14.754/23 e suas alterações.

14 Tributação

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira da Classe, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, entre a data de aplicação e a data do resgate:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor na mesma Administradora, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação específicas, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação, o resgate e a amortização de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

Conforme Decreto nº 12.499 de 11 de junho de 2025, será cobrado à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. A incidência da tributação se aplica a aquisições de cotas subscritas a partir de 14 de junho de 2025.

15 Distribuição de resultados

A distribuição de ganhos e rendimentos é feita aos cotistas, exclusivamente, mediante amortizações ou resgate parcial e/ou total de cotas, observado o disposto no regulamento.

16 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica da Administradora, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

17 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar os serviços de tesouraria, custódia, escrituração de cotas e controle de ativos e passivos relativos a este Fundo, de acordo com as normas legais e regulamentares.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, seja em defesa dos direitos dos cotistas, seja propostas por estes contra a Administração da Classe.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: A4260B46-E1A5-444B-9F86-1785588084E7

20 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal realizado em 6 de fevereiro de 2025 deliberou, a partir do fechamento de 7 de fevereiro de 2025, as seguintes matérias: 1) a transformação da categoria do Fundo de "Fundo de Investimento Renda Fixa" para "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", ajustando o regulamento do Fundo para a nova categoria; 2) a adaptação do Fundo aos termos da resolução CVM nº 175; 3) a alteração da denominação do Fundo de BRAM Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado High Yield 2 para BRAM High Yield Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II - Responsabilidade Limitada ; e 4) a alteração do regulamento do Fundo nos "Objetivo e Público-Alvo", "Política de Investimento" e "Fatores de Riscos"

21 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175/2022") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 356/2001. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para os fundos de investimento em direitos creditórios para 29 de novembro de 2024. Em 30 de novembro de 2025, o Fundo encontra-se adaptado à Resolução CVM 175 como Fundo de Classe Única.

22 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1SP – 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira